



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 096/2018

Nomeia os Membros para compor a Comissão de Transporte Escolar do Município de Barra do Bugres .

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o §2º do Art.11 da Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar dos estudantes da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providencias.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Nomear os Membros para compor a Comissão de Transporte Escolar do Município de Barra do Bugres –MT, que fiscalizará a execução do transporte escolar e deliberará sobre eventuais controvérsias, no âmbito deste município, para o biênio 2018/2020, nos termos da Lei Municipal nº 2.238/2016 e alterações posteriores, conforme segue:

I) – REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Titular: Leiza Cristina de Jesus Santos
Suplente: Tainá da Silva Ferreira

II) – REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: Lucimerlyn Magalhães Queiroz - Reconduzida
Suplente: Vanessa de Souza Barbosa dos Santos

III) – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: João Bosco Fernandes EL Hage - Reconduzido
Suplente: Wanderson Borges da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

IV) – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

Titular: João Nestor de Gois Alves - Reconduzido
Suplente: Paulo Adriana Torres da cunha - Reconduzido

V) – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Titular: Silvina Cristina Prudêncio da Silva Borges
Suplente: Orivaldo Lenz Junior

VI) - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Fábio Luiz Barbieri - Reconduzido
Suplente: Antônio Pereira Luz

VII) – REPRESENTANTE DO FUNDEB

Titular: Juvenor de Almeida Arriola
Suplente: Marlene Pereira Dourado – Reconduzida

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

